



Xaxim – SC, 10 de Julho de 2014

SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO

Solicitamos através desta, contratação de Empresa Especializada em Fornecimentos e preparação dos Alimentos para o Movimento Agropecuário, destinados ao Município de Xaxim – SC – FUNDEAGRO – Fundo Municipal de Agricultura, a realizar-se dia 08/08/2014 no Pavilhão da Comunidade VilaTigre as 20 horas.

Especificação	Und	Quant.	Preço Médio	Por Preço Médio
SALADAS		1.200 Jantares	23,50	28.200,00
Alface, Repolho com Tomate e Legumes.				
PRATOS QUENTES				
Arroz Branco				
CARNES				
Frango Assado (coxa e sobre coxa) e Sobre Paleta Suína, Gado (costela, alcatra e file) e linguicinha				
TOTAL→				28.200,00

Obrigatoriedade:

- O ganhador deverá locar o estabelecimento;
- Disponibilizar Equipe para Apoio (servir e repor);
- Limpeza geral antes e depois do evento;
- Fornecimento de Copos e Talheres, bem como mesas e cadeiras;
- Disponibilizar 02 Seguranças;
- Alvarás de Licenças para o evento.

Certo de vossa compreensão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rodrigo Morás

33903923	DESPESA 1
----------	-----------

(49)3353-1417

AVENIDA PLÍNIO ARLINDO DE NÊS, 1570 - SALA - CENTRO

89825-000 - XAXIM - SANTA CATARINA

sonhomioeventos@yahoo.com.br

CNPJ 01.847.790/0001-08

IE 253.493.803

Orçamento

Data: 09/07/2014

- Salada Tropical
- Salada Verde Mista
- Legumes
- Maionese
- Lasanha
- Costelinha Suína ou Sobre Paleta
- Frango
- Churrasco

TODO SERVIÇO DE BUFFET

Valor por Pessoa: 24,00R\$

Ari Andolfatto

RESTAURANTE DO CLUBE LTDA – ME

CNPJ: 04.958.825/0001-74

Rua Rui Barbosa n. 167

Centro de Xaxim - SC

Fone 33535897

000003

Segue Proposta Financeira de jantar conforme solicitado:

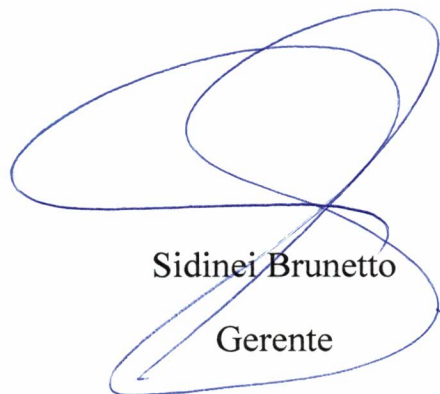
Saladas: verde mista, tropical e legumes;

Arroz; carnes (frango assado (coxa e sobre coxa), sobre paleta suína, gado (costela, alcatra e filé) linguicinha.

Serviço de buffet.

Valor do jantar R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Xaxim julho de 2014.



Sidinei Brunetto
Gerente

RESTAURANTE LW PROVENSI

CNPJ: 020303230001/53

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

89825-000

XAXIM SC BAIRRO INDUSTRIAL

TELEFONE:33538363/91255652

WDIEGO016@HOTMAIL.COM

ORÇAMENTO

DATA:09/07/2014

:Salada tropical

:Salada Mista

:Legumes

:Maionese

:Lasanha

:Costelinha Suina ou Sobre Paleta

:Frango

:Churrasco

TODO SERVIÇO DE BUFFET

VALOR POR PESSOA : 23,50

Willian Provensi



Willian Diego
Provensi.

000005

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa atuante no ramo de montagem de buffet's para eventos, constituindo-se na realização de Jantar incluindo ingredientes e preparo das refeições, referente ao evento denominado Movimento Agropecuário.

Processo Adm. nº: 149/2014 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma Pgto. / Reajuste: Conforme cronograma financeiro após a realização do evento / Nenhuma
Prazo Entrega/Exec.: O evento acontecerá dia 08/08/2014
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Agricultura - Rua Dez de Novembro, 1030 - Centro
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

5-FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
1	18.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecu	3.3.90.39.23.00.00.00	28.200,00
Fonte de Recurso : 10000 - Recursos Ordinários				
Total previsto:				28.200,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1200,000	un	Jantar composto de: SALADAS - Alface, repolho, com tomate e legumes. PRATOS QUENTES - Arroz branco CARNES - Frango assado (coxa e sobrecoxa) sobre paleta suína, gado (costela, alcatra e filé) e linguicinha. (104282)	23,5000	28.200,00
Total Geral ----->				23,5000	28.200,00

Xaxim, 10 de Julho de 2014.



Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 149/2014
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: Menor Preço Global
D - Forma Pgto./ Reajuste: Conforme cronograma financeiro após a realização do evento / Nenhuma
E - Prazo Entrega/Exec.: O evento acontecerá dia 08/08/2014
F - Local de Entrega: Secretaria Municipal da Agricultura
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Contratação de empresa atuante no ramo de montagem de buffet's para eventos, constituindo-se na realização de Jantar incluindo ingredientes e preparo das refeições, referente ao evento denominado Movimento Agropecuário.

J - Observações:

K - Convidados:


02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

5-FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
1	18.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário	3.3.90.39.23.00.00.00	28.200,00
Fonte de Recurso : 10000 - Recursos Ordinários				

Total Previsto : 28.200,00

Xaxim, 10 de Julho de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 149/2014
Data do Processo Adm.: 10/07/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: Contratação de empresa atuante no ramo de montagem de buffet's para eventos, constituindo-se na realização de Jantar incluindo ingredientes e preparo das refeições, referente ao evento denominado Movimento Agropecuário.

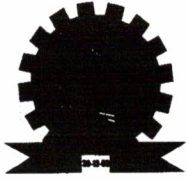
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
1	18.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.23.00.00.00	36.670,78	28.200,00
					Total Previsto:	28.200,00

					Total Geral:	28.200,00
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Xaxim, Em 10.07.14

Assinatura do Responsável



XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

000008

DECRETO Nº 252/2014

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2014, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Josiane de Oliveira Cichelero, CPF 029.493.249-67 - Secretario; Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - Membro Titular; Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72. - Membros Suplentes.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fone: (49) 3353.8200 - Fax: (49) 3353.8232

www.xaxim.sc.gov.br



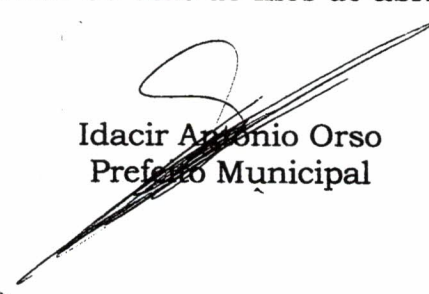
Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2014. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2014, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

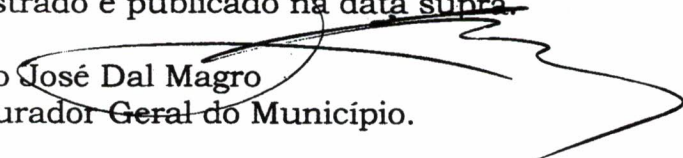
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 30 dias do mês de abril de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

~~Registrado e publicado na data supra.~~


Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO n° 149/2014
PREGÃO n° 075/2014 - TIPO PRESENCIAL

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim SC torna público que, de acordo com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal n° 252/2014, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço global**, destinado ao **Fundo Municipal de Agricultura**, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

2. OBJETO E SEUS ANEXOS

2.1. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa atuante no ramo de montagem de buffet's para eventos, constituindo-se na realização de Jantar incluindo ingredientes e preparo das refeições, referente ao evento denominado **Movimento Agropecuário**, conforme termo de referência no Anexo I deste Edital.

2.2. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

2.2.1. Anexo I - Especificações completa do objeto;

2.2.2. Anexo II - Carta de Credenciamento;

2.2.3. Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

2.2.4. Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.

2.2.5. Anexo V - Modelo de Declaração de empregabilidade de Menores

2.2.6. Anexo VI - Declaração de não Parentesco

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.2.1. Não contemplem em seu objeto social o objeto ora licitado;

3.2.2. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2.3. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n° 8.666/93;

3.2.4. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

3.2.5. O disposto no art. 9° da Lei n. ° 8.666/93 e alterações;

3.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

3.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

3.3. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irrevogável de todas as normas do Edital.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- 4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 4.1.3. Abrir as propostas de preços;
- 4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 4.1.8. Declarar o vencedor;
- 4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
- 4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 4.1.12. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. Os envelopes n. 01 - Proposta e n. 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo (recepção) do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC até às 08h45min horas do dia 24 de julho de 2014.

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014	PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS	ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE	CNPJ DA PROPONENTE

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia 24 de julho de 2014 na sala de Reuniões, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, na cidade de Xaxim SC.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos **em cópia autenticada**, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos, conforme abaixo:

7.1.1. Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
- c) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).
- d) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.

7.1.2. Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).
- e) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

7.2. Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

7.3. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

7.4. As **microempresas e empresas de pequeno porte**, para se beneficiar da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.

7.5. *Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;*

7.6. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

7.7. **As empresas deverão fazer-se presente** através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.

7.8. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. **As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues impressas**, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

8.1.1. **Razão social**, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;

8.1.2. **Nome do titular** ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

8.1.3. **Data**;

8.1.4. **Preço unitário e total** global, grafado em algarismos, com duas casas decimais após a vírgula; em moeda brasileira corrente;

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 **Habilitação Jurídica;**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

10.1.1 Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;

10.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores.

10.1.3 Declaração de não Parentesco.

10.1.4 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.1.5 Alvará de Funcionamento e Localização vigente;

10.1.6 Alvará de Licença Sanitária vigente.

10.2 Habilitação Fiscal;

10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;

10.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

10.2.4 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;

10.2.5 Prova de Regularidade com INSS;

10.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;

10.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3 Habilitação financeira;

10.3.1 Declaração de Falência e Concordata.

NOTAS:

- Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;

- De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, As **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

- As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitida pela Internet;

- Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet;

- No dia marcado para a abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado.

- Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;
- Para efetuar o cadastro e obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC), junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site www.xaxim.sc.gov.br por e-mail no endereço eletrônico compras4@xaxim.sc.gov.br , por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra.

11 SESSÃO DO PREGÃO

11.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2 Da Classificação das Propostas

11.2.1 O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

11.2.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **menor preço global** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

11.2.3 Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

11.2.4 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

11.2.5 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

11.3 Dos Lances Verbais

11.3.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

11.3.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

11.3.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

11.3.4 **Não poderá haver desistência dos lances ofertados**, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

11.3.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

11.3.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

11.3.7 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, **que comprovaram tal situação no credenciamento**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 11.3.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;

d) O disposto no subitem 11.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.3.8 **Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.**

11.4 Do Julgamento

11.4.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor preço global** ofertado.

11.4.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.4.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

11.4.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

11.4.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.4.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

11.4.7 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

11.4.8 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.4.9 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

11.4.10 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

11.4.11 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "**Documentação de Habilitação**" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

12 DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

12.2 Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 12.1.

12.3 Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

12.4 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.5 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

12.6 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

12.7 **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.**

12.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

13 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

13.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

14 DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado conforme cronograma financeiro, com até 30 dias mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

14.2 É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009.

14.3 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

15 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2014 a seguir:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
1	18.01	2.040	33900000000000	33903923000000

16 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO

16.1 O presente processo será válido até 31 de agosto de 2014, ou até a efetivação dos pagamentos.

17 DO FORNECIMENTO DAS REFEIÇÕES

17.1 O fornecedor obriga-se a fornecer o jantar no dia 08 de agosto de 2014 e acompanhar o evento até o término das refeições.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

17.2 Endereço do local do evento e horário: Pavilhão da Comunidade de Vila Tigre Xaxim SC, às 20 horas, ficando sob a responsabilidade da licitante vencedora a locação do mesmo com os devidos pagamentos.

18.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 18.1.1 Fornecer o jantar de acordo com o especificado no termo de referência deste edital;
- 18.1.2 Seguir as normas da Vigilância Sanitária para o preparo das refeições;
- 18.1.3 Utilizar gêneros alimentícios e produtos de primeira qualidade;
- 18.1.4 Disponibilizar equipe de apoio para servir e repor os alimentos durante o jantar;
- 18.1.5 Fornecimento de copos e talheres, bem como mesas e cadeiras;
- 18.1.6 Efetuar a limpeza antes e depois do evento, compreendendo o espaço físico e utensílios.
- 18.1.7 Providenciar os alvarás de licença para o evento;
- 18.1.8 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei;
- 18.1.9 Fica o licitante vencedor ciente de que as obrigações elencadas neste edital e seus anexos ficam atrelados à proposta vencedora em conjunto com a ata de julgamento.

18.2 DA CONTRATANTE:

- 18.2.1 Apresentar Ordem de Compra, especificando as quantidades e o local de entrega;
- 18.2.2 Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;

19 DAS PENALIDADES:

- 19.1 O descumprimento total ou parcial deste edital sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
 - 19.1.1 Advertência;
 - 19.1.2 Multa:
 - a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor total de sua proposta;
 - b) Pela inexecução total ou parcial do contrato ou equivalente, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 combinado com o art. 62 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato ou equivalente, limitada a 10% valor total do contrato ou equivalente.
- 19.2 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

19.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.4 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

20 DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente **Edital** serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, através do e-mail licitacao@xaxim.sc.gov.br ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h45min horas; e das 13h15min às 17h30min horas.

21 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

21.1 **O MUNICÍPIO DE XAXIM designa** como:

21.2 **Gestor e Fiscal deste Edital**, o Sr. Claudir Minski para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

21.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

22 DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

22.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

22.3 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

22.4 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.5 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

22.6 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

22.7 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

22.8 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

22.9 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Xaxim SC, 10 de julho de 2014.


IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal


FABIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO I - Descrição completa do objeto

Realização de Jantar incluindo ingredientes e preparo das refeições, referente ao evento denominado **Movimento Agropecuário**, o qual deverá ser seguido pela licitante vencedora conforme descrito abaixo.

I - O Jantar deverá conter em seu cardápio os itens descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant	Preço max unit	Preço max total
01	SALADAS - Alface, repolho, com tomate e legumes. PRATOS QUENTES - Arroz branco CARNES - Frango assado (coxa e sobrecoxa) sobre paleta suína, gado (costela, alcatra e filé) e lingüicinha.	Jantar	1.200,00	23,50	28.200,00
Valor total					28.200,00

Valor total por extenso: (vinte e oito mil e duzentos reais).

OBS: A Proposta poderá ser formulada conforme tabela acima e deverá conter o exigido no item 08 do edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, inscrito no CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ___ de _____ de 2014.

(nome e identidade do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA
QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº /2014

O signatário da presente, em nome da proponente, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Anexo V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº. e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2014.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 149/2014
Processo de Licitação: 149/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 75/2014-PR
Data do Processo: 10/07/2014
Data da Abertura das Propostas: 24/07/2014
Hora da Abertura das Propostas: 09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

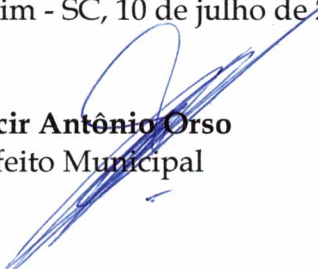
Xaxim, 10.07.14

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL AGROPECUARIO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 075/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 149/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 075/2014, até às 08h45min do dia 24 de julho de 2014, e farão abertura das mesmas às 09h00min horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa atuante no ramo de montagem de buffet's para eventos, constituindo-se na realização de Jantar incluindo ingredientes e preparo das refeições, referente ao evento denominado **Movimento Agropecuário, tipo menor preço global**, de acordo com as regras do Edital, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 10 de julho de 2014.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA 000030
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 75/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 149/2014
Processo de Licitação: 149/2014
Data do Processo: 10/07/2014

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 149/2014


A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 252/2014, de 30/04/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/07/2014, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 75/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa atuante no ramo de montagem de buffet's para eventos, constituindo-se na realização de Jantar incluindo ingredientes e preparo das refeições, referente ao evento denominado Movimento Agropecuário.

Xaxim, 10 de Julho de 2014.



Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

Nº. Publ.	9713	/	2014
Data da Publ.	11	/	07/14
Data Saída	11	/	08/14
Resp. pela Publ.			
Nome:	Yucelia		

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 149/2014
Processo de Licitação: 149/2014
Data do Processo: 10/07/2014

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 24/07/2014 até às 08:45 horas do dia 24/07/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


Contratação de empresa atuante no ramo de montagem de buffet's para eventos, constituindo-se na realização de Jantar incluindo ingredientes e preparo das refeições, referente ao evento denominado Movimento Agropecuário.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1.200,000	un	Jantar composto de: SALADAS - Alface, repolho, com tomate e legumes. PRATOS QUENTES - Arroz branco CARNES - Frango assado (coxa e sobrecoxa) sobre paleta suína, gado (costela, alcatra e filé) e linguicinha. (104282)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 11/07/14, até às 17:00 horas do dia 11/08/14.

Xaxim, 10 de Julho de 2014.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

Xaxim

PREFEITURA

Aviso de Retificação de Edital Pregão 072/2014 Saúde

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 072/2014 SRP
PROCESSO LICITATÓRIO N. 139/2014.
ESTADO DE SANTA CATARINA

O MUNICÍPIO DE XAXIM, através de sua Pregoeira COMUNICA QUE houve alteração no edital de licitação que tem por objeto o Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de materiais odontológicos, para manutenção nas Unidades de Saúde do Município de Xaxim, a saber:
Fica retificado na íntegra o item 7.2 do referido Edital.

Em consideração as alterações referidas no edital a data de recebimento e abertura ficam aprazadas para o dia 23 de Julho de 2014 nos mesmos horários dispostos no edital.

O edital alterado encontra-se disposto no site www.xaxim.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 49-3353 8213.

Xaxim - SC, 10 de julho de 2014.
Marinilse de Freitas Fin
Pregoeira

Aviso de Inexigibilidade 014/2014 FMS

O MUNICÍPIO DE XAXIM ATRAVÉS DE SEU PREFEITO COMUNICA A PRESENTE INEXIGIBILIDADE, A SABER:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0148/2014
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2014 - CREDENCIAMENTO
HOMOLOGAÇÃO: 10/07/2014
CREDENCIADO: CLINICA DE ESPECIALIDADES KANNENBERG S/S LTDA - ME
CNPJ 08.787.382/0001-57

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO NA ÁREA MÉDICA EM ESPECIALIDADE DE CONSULTA E CIRURGIA VASCULAR.

VALOR PREVISTO: R\$ 56.800,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E OITOSSENTOS REAIS)

FUNDAMENTO: CAPUT do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93

XAXIM, 10/07/2014
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito

Aviso de Pregão 075/2014 Agro

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL AGROPECUARIO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 075/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 149/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 075/2014, até às 08h45min do dia 24 de julho de 2014, e farão abertura das mesmas às 09h00min horas

do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa atuante no ramo de montagem de buffet's para eventos, constituindo-se na realização de Jantar incluindo ingredientes e preparo das refeições, referente ao evento denominado Movimento Agropecuário, tipo menor preço global, de acordo com as regras do Edital, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 10 de julho de 2014.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

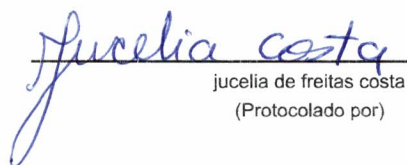
000033


Página 1 / 1
Data: 24/07/2014

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 24/07/2014 08:13:33
Número do processo: 0000697/2014

Número do processo:	0000697/2014	Número único:	2SG.421.960-87
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	9495 - L W PROVENSILTD - ME	CNPJ do beneficiário:	02.030.323/0001-53
Requerente:	9495 - L W PROVENSILTD - ME	CNPJ do requerente:	02.030.323/0001-53
Endereço:	Rua JOAO DEDONATTI Nº 27 - CEP: 89825-000		
Complemento:	AP/E: SEDE CAMPESTRE, REF: SEDE CAMPESTRE DA RAFIT	Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL
Loteamento:	Condomínio:	Município:	Xaxim - SC
Telefone:	Celular: (49) 9962-7640	Fax:	
E-mail:			
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	juclia de Freitas costa		
Situação:	Não analisado	Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	24/07/2014 08:13	Previsto para:	24/07/2014 08:13
		Concluído em:	
Súmula:	protocolado no dia 24/07/2014 as 08:10 m.livro 1343		
Observação:			


juclia de Freitas costa
(Protocolado por)


L W PROVENSILTD - ME
(Requerente)
460 429 389 - #1

Hora: 08:13:41

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072753

Data da Inscrição: 18/10/2005

Data da Renovação: 18/07/2014

Válido Até: 18/07/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social: **L W PROVENSÍ LTDA - ME** Data do Cadastro: 16/08/2006
Código: 494 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor
Endereço: R JOAO DEDONATTI, 27, SEDE CAMPESTRE
Bairro: Distrito Industrial e-mail:
Cidade: Xaxim Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 89825-000 Telefone: 4933531249 Fax: 49
CNPJ: 02.030.323/0001-53 Inscr. Estadual: 253.498.856 Inscr. Municipal:
Responsável: LORENI DA APARECIDA F. PROVENSÍ Identificação:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
109	56.11-2-01 - Restaurantes e similares
348	56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
392	56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas


DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	8855.A8B4.9D70.6C5A	18/07/2014	14/01/2015
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1537930	16/07/2014	18/09/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	163992014-88888323	19/05/2014	15/11/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	52739653/2014	18/07/2014	13/01/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140128767518	11/07/2014	09/09/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	2506	18/07/2014	16/09/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014070705013446143628	07/07/2014	05/08/2014

*Jeri
clay
2014*


Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.


Xaxim, 22 de Julho de 2014


Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO

A empresa LW PROVENSI LTDA ME, inscrita sob CNPJ 02.030.323/0001-53, instalada na RUA JOÃO DEDONATTI, nº 27, DISTRITO INDL LUNARDI, Xaxim - SC, com sua responsável, a Sr.(a) LORENI APARECIDA FERREIRA DA CRUZ PROVENSI, CPF nº 812.132.809-82, RG nº 2.874.861 SSP-SC, brasileira, casada, residente e domiciliada na AVENIDA JULIO LUNARDI, Nº 323, CENTRO, XAXIM-SC, vem por meio desta autorizar o Sr. JACIR FERENZ portador do RG: 2.877.853 SSP-SC, CPF: 868.019.299-68, Brasileiro, residente e domiciliado na Vila Tigre, s/n, no interior de Xaxim - SC, para se fazer presente na licitação do Pregão nº 075/2014 do dia 24 de Julho de 2014 na Prefeitura Municipal de Xaxim - SC.





LORENI APARECIDA FERREIRA DA CRUZ PROVENSI
CPF: 812.132.809-82

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
 JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

RECONHECIMENTO nº 291589.

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) LORENI DA APARECIDA FERREIRA DA CRUZ PROVENSI

Xaxim, 23 de julho de 2014. Em Test. _____ da verdade

ROSELI CERUTTI VALENTINI, Tabeliã Substituta

Emolumentos: R\$ 2,40 + selo R\$ 1,45 -- Total R\$3,85

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DOF01406-PU9H

Confirme os dados do ato em seio.tjsc.jus.br

Av. Luiz Lunardi nº 215, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
 E-mail: tabelionatomelo@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 hs.

Consulte o site seio.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS
 E PROTESTOS DE TITULOS
 XAXIM - SC

Jacir

Jacir

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

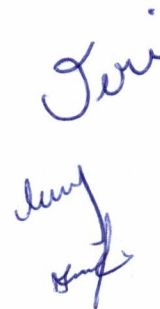
CRENCIAMENTO

A empresa L W PROVENSILTDAME, inscrito no CNPJ nº 02.030.323/0001-53, com sede à RUA JOÃO DEDONATTI, nº 27, DISTRITO INDL LUNARDI, Xaxim-SC, neste ato representado pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa LORENI DA APARECIDA FERREIRA DA CRUZ PROVENSIL, RG: 2.874.861 SSP/SC, CPF: 812.132.809-82, Brasileira, Empresária, residente e domiciliada na AVENIDA JULIO LUNARDI, nº 323, CENTRO, Xaxim-SC, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. JACIR FERENZ, portador do RG: 2.877.853 SSP-SC, CPF: 868.019.299-68, Brasileiro, agricultor, residente e domiciliado na Vila Tigre, s/n, no interior de Xaxim-SC a quem confere amplos poderes para junto ao Município de XAXIM-SC, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

XAXIM (SC), 24 de Julho de 2014.



LORENI DA APARECIDA FERREIRA DA CRUZ PROVENSIL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.877.853 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/AGO/2008

NOME JACIR FERENZ

FILIAÇÃO ANTONIO FERENZ FILHO LEONILDA ZORDAN FERENZ

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES PR 28/JAN/1972

DOC ORIGEM CERT. CAS. 6289 LV 8-B FL 273
CART. PARIZOTTO-XAXIM SC

CPF 868.019.299-68

XANXERÊ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR *Eliane Palaoro*
Responsável do P.I.



LEI Nº7 116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Jacir Ferenz*

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

AUTENTICAÇÃO nº 093991.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Xaxim, 23 de julho de 2014.

Jacir Ferenz

NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabeliã Substituta
Emplumamentos R\$ 2,60 + selo R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DOF01374-697N

Confira a validade em: www.selo.tj.sc.br
Endereço: Av. Lúcio Cardoso, 141 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89.025-000. Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatomele@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 hs.

Consulte os procedimentos em: www.selo.tj.sc.br

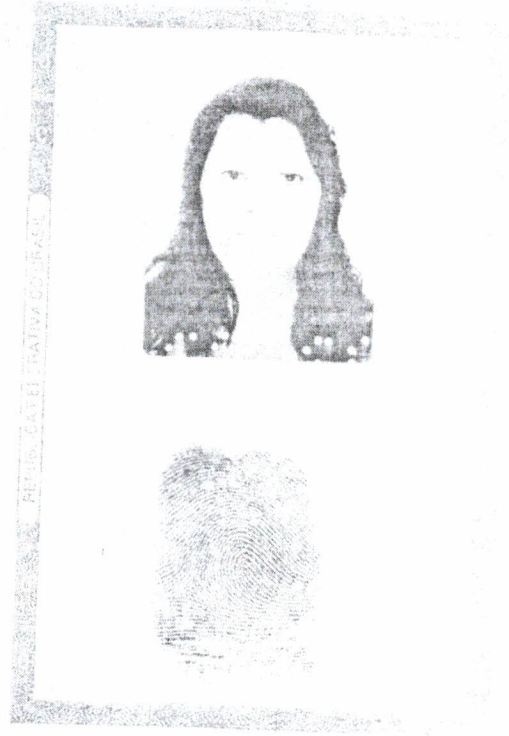
000037

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

Em Branco

Jacir
mele

2.874.861 20/MAR/2009
 LORENI DA APARECIDA FERREIRA DA CRUZ
 PROVENSI
 MARCELINO FERREIRA DA CRUZ
 ODILA IVANI FERREIRA DA CRUZ
 KAXIM SC 13/ABR/1972
 CERT. CAS. 5443 LV B-7 FL 154
 CART. ZAMPROUNA-KAXIM SC
 312.132.809-82 Delegado de Polícia
 XANXERÊ - SC Matr. 253516-5



CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 22/07/14
[Signature]

2.874.861
 LORENI DA APARECIDA FERREIRA DA CRUZ
 13/ABR-72

Seri
lug
47

3ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA

MERCADO XAXIM LTDA ME

CNPJ: 02.030.323/0001-53

Pelo presente instrumento particular;

- 1- **LORENI DA APARECIDA FERREIRA DA CRUZ PROVENSI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascida no dia 23.04.1972, natural de Xaxim - SC, CPF nº. 812.132.809-82, RG nº. 2.874.861-SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Pedro Folle nº. 267, Bairro Ari Primavera, em Xaxim - SC, CEP 89825-000;
- 2- **WILLIAN DIEGO PROVENSI**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido no dia 17.03.1989, natural de Xaxim - SC, CPF nº. 054.534.199-03 RG nº 4.692.503-SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Pedro Folle nº 267, Bairro Primavera, em Xaxim Santa Catarina, CEP: 89825-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob o nome empresarial de, **MERCADO XAXIM LTDA ME**, estabelecida na Rua Pedro Folle nº. 267, sala 01, Bairro Primavera, em Xaxim SC, CEP: 89825-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 05/08/1997, sob nº. **42202383274**, resolvem assim, como de fato tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes.

Clausula Primeira – A empresa passará a usar o nome empresarial **L W PROVENSI LTDA ME**.

Clausula Segunda - A partir desta data, a sociedade passa a ter sua sede na **Rua João Dedonatti nº 27, Sede Campestre, Distrito Industrial Lunardi, Xaxim**, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000.

Clausula Terceira - O objeto social da empresa será fornecimento de alimentos preparados para empresas, restaurante e lanchonete.

Clausula Quarta - O capital social, que era de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), passa a ser a partir desta data de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (uma real) cada uma, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizados proporcionalmente pelos sócios, em moeda corrente nacional neste ato e o mesmo passa a ser distribuído entre os sócios em:

Nome	Quotas	Valor – R\$
Loreni da Aparecida Ferreira da Cruz Provensi	21.000 (vinte e um mil)	R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Willian Diego Provensi	9.000 (nove mil)	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Total	30.000 (trinta mil)	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Jeri

duy
st

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome social **L W PROVENSI LTDA ME**.

Kiribika

WP

Travis

B



Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede na Rua João Dedonatti n° 27, Sede Campestre, Distrito Industrial Lunardi, Xaxim – Santa Catarina, CEP: 89.825-000.

Cláusula 3ª – O objeto social é fornecimento de alimentos preparados para empresas, restaurante e lanchonete.

Cláusula 4ª – O capital social é **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Nome	Quotas	Valor – R\$
Loreni da Aparecida Ferreira da Cruz Provensi	21.000 (vinte e um mil)	R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Willian Diego Provensi	9.000 (nove mil)	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Total	30.000 (trinta mil)	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Clausula 5ª - A empresa é administrada pela **Loreni da Aparecida Ferreira da Cruz Provensi**, com poderes e atribuições de representá-la isoladamente, podendo realizar todas as operações para as consecuições de seu objetivo social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art.1.061 da Lei nº10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Clausula 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Agosto de 1997 e seu prazo é indeterminado.

Clausula 7ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 10ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Clausula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Clausula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 14ª – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Clausula 15ª – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Clausula 16ª – Fica eleito o foro de Xaxim, Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

Xaxim SC, 25 de Outubro de 2013.

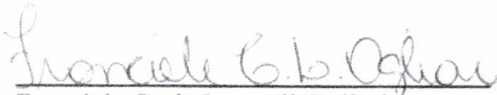


**Loreni da Aparecida Ferreira
Da Cruz Provensi**

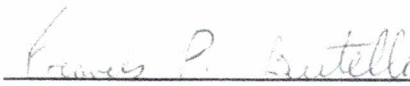


Willian Diego Provensi

Testemunhas:



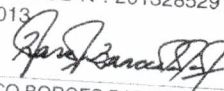
Franciele Carla Lunardi Ogliari
RG nº 4.758.865-SSP/SC



Francis Paulo Butelli
RG nº. 3.720.082-SSP-SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2013 SOB Nº: 20132852918
Protocolo: 13/285291-8, DE 11/11/2013
Empresa: 42 2 0238327 4
L W PROVENSÍ LTDA ME


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



Jeri

duy
pt

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM


DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

L W PROVENSÍ LTDA ME, inscrita no CNPJ nº **02.030.323/0001-53**, sediada à JOÃO DEDONATTI, N° 27, DISTRITO INDL LUNARDI, XAXIM (SC), **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim (SC), 24 de Julho de 2014.



LORENI DA APARECIDA FERREIRA DA CRUZ PROVENSÍ
RG: 2.874.861 – SSP-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Xaxim- SC

Pregão Presencial nº. 075/2014

O signatário da presente, em nome da proponente L W PROVENSÍ LTDA ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim, 24 de Julho de 2014.



LORENI DA APARECIDA FERREIRA DA CRUZ PROVENSÍ
RG: 2.874.861 SSP-SC



L W PROVENSÍ LTDA - ME

CNPJ: 02.030.323/0001-53

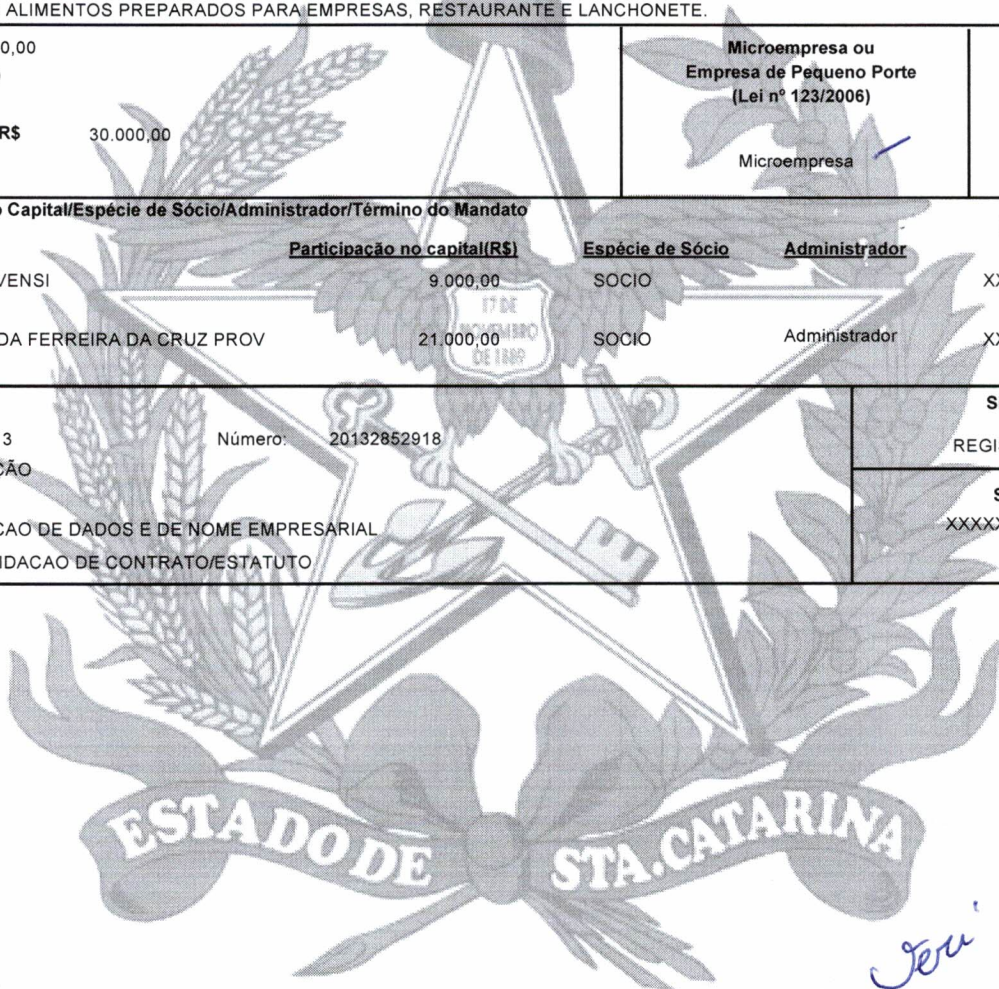
Rua João Dedonatti, 27 Sede Campestre
Distrito Industrial Lunardi
89825-000 - Xaxim/SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial L W PROVENSI LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0238327-4	CNPJ 02.030.323/0001-53	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/08/1997	Data de Início de Atividade 11/08/1997
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOÃO DEDONATTI, 27-SEDE CAMPESTRE, DISTRITO INDUSTRIAL LUNARDI, XAXIM, SC, 89.825-000			
Objeto Social FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS, RESTAURANTE E LANCHONETE.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
WILLIAN DIEGO PROVENSI 054.534.199-03	9.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
LORENI DA APARECIDA FERREIRA DA CRUZ PROV 812.132.809-82	21.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 12/11/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX



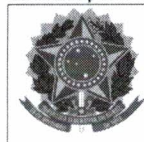
ESTADO DE STA. CATARINA

Juci
Lucy
sp

Florianópolis - SC, sexta-feira, 18 de julho de 2014

[Handwritten Signature]

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 18/07/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM-SC

Razão social: L W PROVENSÍ LTDA ME

CNPJ: 02.030.323/0001-53

Endereço: RUA JOÃO DEDONATTI, nº 27, DISTRITO INDL LUNARDI, XAXIM – SC

Responsável: LORENI APARECIDA FERREIRA DA CRUZ PROVENSÍ

Descrição completa do objeto

Realização de Jantar incluindo ingredientes e preparo das refeições, referente ao evento denominado Movimento Agropecuário, o qual deverá ser seguido pela licitante vencedora conforme descrito abaixo.

O Jantar deverá conter em seu cardápio itens descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant	Preço max unit.	Preço max total
01	SALADAS – Alface, repolho, com tomate e legumes. PRATOS QUENTES - arroz branco. CARNES – Frangos assado (coxa e sobrecoxa) sobre paleta suína, gado (costela e filé) e linguicinha	jantar	1.200,00	23,49	28.188,00
TOTAL					28.188,00

Valor total por extenso: Vinte e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais.



LORENI APARECIDA FERREIRA DA CRUZ PROVENSÍ



000046

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2014
ENVELOPE N° 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
L W PROVENSIL LTDA ME
CNPJ: 02.030.323/0001-53

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 75/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
 Rua Rui Barbosa, 347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000047

Processo Administrativo: 149/2014
 Processo de Licitação: 149/2014
 Data do Processo: 10/07/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa atuante no ramo de montagem de buffet's para eventos, constituindo-se na realização de Jantar incluindo ingredientes e preparo das refeições, referente ao evento denominado Movimento Agropecuário.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 113/2014 (Seqüência: 1)

Ao(s) 24 de Julho de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 149/2014, Licitação nº 75/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) da única licitante e realizou o credenciamento do representante presente. A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio verificou a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e juntamente com o representante rubricaram os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial e verificada a apresentação da declaração que cumpre com os requisitos de habilitação a Pregoeira determina a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa. Foi verificada a conformidade da mesma com as exigências do Edital, constatando que a proposta apresentada pelo proponente atendeu aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com os preços máximos previstos no Edital supracitado. Declarou-se aberta a sessão, não havendo lances verbais e após verificada a conformidade da proposta apresentada pelo licitante representado neste ato pelo Sr. Jacir Ferenz, a Pregoeira solicitou se o mesmo poderia melhorar seu preço e o mesmo respondeu que não. A pregoeira então aceitou sua proposta. Não houve nenhuma intenção de recurso

Participante: 494 - L W PROVENSÍ LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Jantar composto de: SALADAS - Alface, repolho, com tomate e legumes. PRATOS QUENTES - Arroz branco CARNES - Frango assado (coxa e sobrecoxa) sobre paleta suína, gado (costela, alcatra e filé) e linguicinha.	Un	1.200,00	Provensi	0,0000	23,49	28.188,00
Total do Participante ----->							28.188,00
Total Geral ----->							28.188,00


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 24 de Julho de 2014

COMISSÃO:

Veridiana I C Busatta -  - Pregoeiro(a)
 Catiane Geovane Curtarelli Soccol -  - Suplente
 Otavio João Skrzypczak - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Jacir Ferenz -  - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

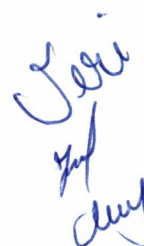
Declaração de não empregabilidade de menores

A Empresa L W PROVENSÍ LTDA ME, inscrita no CNPJ n. 02.030.323/0001-53, por intermédio de sua representante legal, a Sra. LORENI DA APARECIDA FERREIRA DA CRUZ PROVENSÍ, portador da Carteira de Identidade n.º 2.874.861 SSP-SC e do CPF nº 812.132.809-82, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos o presente.

Xaxim, 24 de Julho de 2014.



LORENI DA APARECIDA FERREIRA DA CRUZ PROVENSÍ



L W PROVENSÍ LTDA - ME

CNPJ: 02.030.323/0001-53

Rua João Dedonatti, 27 Sede Campestre
Distrito Industrial Lunardi
89825-000 - Xaxim/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, LORENI DA APARECIDA FERREIRA DA CRUZ PROVENSI declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa L W PROVENSI LTDA ME, não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, 24 de Junho de 2014.



LORENI DA APARECIDA FERREIRA DA CRUZ PROVENSI



000050



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

21/07/2014 10:06:00
253498856
02030323000153
41226755968

FICHA CADASTRAL

 Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.349.885-6	CPF/CNPJ:	02.030.323/0001-53
Nome Empresarial:	L W PROVENSI LTDA ME		
Tit. Estab./N. Fantasia:			
Município/UF:	83879 - XAXIM / SC	Unidade Regional:	082 - USEFI XANXERE
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	11/08/1997
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

 Dados Fiscais

Nire:	42202383274	Capital Social:	30.000,00
Dt. Constituição:	11/08/1997	Enquadramento Fiscal:	ME
Dt. Cadastramento:	11/08/1997	Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	11/08/1997	Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	17/02/2014 16:43:16, por 2488787 - ILDOR IVALDO BIEHL		
Área Utilizada:	95,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 21/02/2014		

CNAE	Descrição	Qualificação
5620101	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Principal
5611203	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Secundario
5611201	Restaurantes e similares	Secundario

 Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA JOÃO DEDONATTI		
Número:	27	Complemento:	SEDE CAMPESTRE
Referência:		Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL LUNARDI
Quadra:		Lote:	
CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 33538363	FAX:	49 33538363
E-Mail:	gelmiro@sanssacontabilidade.com.br	Web Site:	

 Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA JOÃO DEDONATTI		
Número:	27	Complemento:	SEDE CAMPESTRE
Referência:		Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL LUNARDI
Quadra:		Lote:	
CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
Caixa Postal:	000017	CEP Caixa Postal:	89825000
Telefone:	49 33538363	FAX:	49 33538363
E-Mail:		Web Site:	

 Dados do Contabilista

Nome:	GELMIRO SASSANOVICZ
--------------	---------------------

000051

CPF/CNPJ:	41226755968	CRC:	15C01476901
Data Ingresso:	21/11/2008		
Guarda de Documentos:			
Endereço:	RUA PEDRO LUNARDI		
Número:	820	Complemento:	SALA
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 3353-2388	FAX:	
E-Mail:	gelmiro@sanssacontabilidade.com.br	Web Site:	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

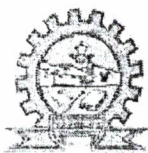
Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	WILLIAN DIEGO PROVENSI		
	CPF/CNPJ:	05453419903		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	11/08/1997	Data Saída:	
	Endereço:	RUA PEDRO FOLLE		
	Número:	267	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	PRIMAVERA
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	49 33538363	FAX:	
	E-Mail:		Web Site:	

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	LORENI DA APARECIDA F. DA CRUZ P		
	CPF/CNPJ:	81213280982		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO GERENTE		
	Data Ingresso:	11/08/1997	Data Saída:	
	Endereço:	RUA PEDRO FOLLE		
	Número:	267	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	PRIMAVERA
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	49 33538363	FAX:	
	E-Mail:		Web Site:	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GERFE de Chapecó		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	01 - PROPRIETÁRIO	Data Início: 11/08/1997	Data Fim:
Tipo Registro:	01 - LICENÇA/ALVARA	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir Fechar



ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2014

Concedido à

L W PROVENSI LTDA MECNPJ: 02.030.323/0001-53

Para estabelecer na

Rua JOÃO DEDONATTI, 27 - Bairro Distrito Industrial Lunardi - Distrito Distrito 1 - CEP: 89.825-000

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

Horário de funcionamento

Econômico

2095

Início da atividade

01/08/1997

Código de controle

DA20ZJ3KOHNNH1260

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 22 de Janeiro de 2014

Rua RUI BARBOSA, 347 - Centro
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

CPF 108505022014110790000639

150/29RD1004



Jepi
4th day



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

"F"

Nº 01051

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

L W PROVENSILTA - ME

CNPJ OU CPF Nº

02.030.323/0001-53

DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

R JOAO DEDONATTI

Nº

27

CEP

89825-0

BAIRRO

DISTRITO INDUSTRIAL LUNARDI

MUNICÍPIO

XAXIM-SC

FONE

() -

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

LORENI APARECIDA FERREIRA DA CRUZ PROVENSIL

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES

56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

CONFERE COM ORIGINAL

22/07/14

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE

30/04/2015

LOCAL E DATA

XAXIM/SC, 04 DE JUNHO DE 2014.

CONCEDIDO POR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIDADE DE SAÚDE

JOSEANE SAMPAIO

Secretaria Municipal de Saúde
Xaxim - SCJoseane Sampaio
Secretária de Saúde

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Joseane Sampaio

000054

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.030.323/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/08/1997
NOME EMPRESARIAL L W PROVENSI LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R JOAO DEDONATTI	NÚMERO 27	COMPLEMENTO SEDE CAMPESTRE	
CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL LUNARDI	MUNICÍPIO XAXIM	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/07/2014** às **10:58:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

*Veri
al
Juy*



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

L W PROVENSI LTDA - ME CNPJ: 02.030.323/0001-53

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DAA10Z6PLTZH8011

Jeri
18/07/2014

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 18 de Julho de 2014

000056

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**Nome (razão social): **L W PROVENSÍ LTDA ME**CNPJ/CPF: **02.030.323/0001-53**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão: 140140128767518

Data Emissão: 11-07-2014 08:54:11

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 09-09-2014 08:54:11 *C*

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Participa

Acesso à informação

000057



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L W PROVENSI LTDA - ME
CNPJ: 02.030.323/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:00:59 do dia 18/07/2014 <hora e data de Brasília>.

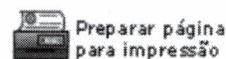
Válida até 14/01/2015.

Código de controle da certidão: **8855.A8B4.9D70.6C5A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Jeri
at
duy

000058



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 163992014-88888323
Nome: L W PROVENSI LTDA - ME
CNPJ: 02.030.323/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/05/2014.
Válida até 15/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jeri
and
May

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02030323/0001-53
Razão Social: LW PROVENSI LTDA ME
Endereço: RUA JOAO DEDONATTI 27 SALA 01 / DIS INDUSTRIAL / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2014 a 05/08/2014

Certificação Número: 2014070705013446143628

Informação obtida em 18/07/2014, às 11:04:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L W PROVENSI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.030.323/0001-53
Certidão n°: 52732729/2014
Expedição: 18/07/2014, às 11:04:19
Validade: 13/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L W PROVENSI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.030.323/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



18/07/2014

000061
1862564

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1537930

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 18/07/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

L W PROVENSIL LTDA ME, portador do CNPJ: 02.030.323/0001-53. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, sexta-feira, 18 de julho de 2014.

Jeri
Prof
Mag

PEDIDO Nº:

1862564



000062

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2014
ENVELOPE N° 2 - HABILITAÇÃO
L W PROVENSIL LTDA ME
CNPJ: 02.030.323/0001-53

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 149/2014
Processo de Licitação: 149/2014
Data do Processo: 10/07/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa atuante no ramo de montagem de buffet's para eventos, constituindo-se na realização de Jantar incluindo ingredientes e preparo das refeições, referente ao evento denominado Movimento Agropecuário.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 113/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 24 de Julho de 2014, às 09:31 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 149/2014, Licitação nº. 75/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

L W PROVENSIL LTDA - ME (494).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de classificação da proposta, passou-se para abertura do envelope contendo a documentação da única licitante, onde constatou-se que a mesma cumpriu com as exigências do edital, tornando-se habilitada e vencedora do certame. Por não haver intenção de recurso o presente processo passara pela análise jurídica, estando de acordo será encaminhado a autoridade competente para homologação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

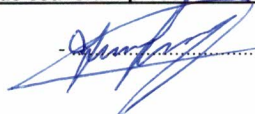
Xaxim, 24 de Julho de 2014

COMISSÃO:

Veridiana I C Busatta -  - Pregoeiro(a)
Catiane Geovane Curtarelli Soccol -  - Suplente
Otavio João Skrzypczak - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Jacir Ferenz

-  - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Processo / Ano: 149/2014 Processo Administrativo: 149/2014 Total dos Itens Vencedores: 28.188,00
 Licitação.....: 75/2014 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Contratação de empresa atuante no ramo de montagem de buffet's para eventos, constituindo-se na realização de Jantar incluindo ingredientes e preparo das refeições, referente ao evento denominado Movimento Agropecuario.

Item	Material	Nome do Material	Un.Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
1	01-01-67666	Janitar composto de: SALADAS - Alface, repolho, com tomate e legumes. PRATOS QUENTES - Arroz branco CARNES - Frango assado (coxa e sobrecoxa) sobre paleta suína, gado (costela, alcatra e filé) e linguichinha.	Un	Provensi	1.200,00	0,0000	23,4900	28.188,00	Venceu	1 ****
							Total do Fornecedor----->	28.188,00		

Fornecedor.....: 494 - L W PROVENSI LTDA - ME

Xaxim, Em 28.07.14.

Marilise de Freitas Fin - Pregoeiro(a)
 Josiane de Oliveira Cicheleiro - Secretária
 Veridiana Inês Canova Busatta - Membro
 Catiene Geovane Curtarelli Socol - Suplente
 Otavio João Skrzypczak - Suplente

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 149/2014
Processo de Licitação: 149/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 75/2014-PR
Data do Processo: 10/07/2014
Data da Abertura das Propostas: 24/07/2014
Hora da Abertura das Propostas: 09:00 horas

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim,

24.07.14

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

000066

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 75/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Rua Rui Barbosa, 347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 149/2014

Processo de Licitação: 149/2014

Data do Processo: 10/07/2014

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 149/2014
- b) Licitação Nr.: 75/2014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 28/07/2014
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa atuante no ramo de montagem de buffet's para eventos, constituindo-se na realização de Jantar incluindo ingredientes e preparo das refeições, referente ao evento denominado Movimento Agropecuário.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

L W PROVENSILTD - ME (494)

1 Jantar composto de: SALADAS - Alface, repolho, com tomate e legumes. PRATOS QUENTES - Arroz branco CARNES - Frango assado (coxa e sobrecoxa) sobre paleta suína, gado (costela, alcatra e filé) e linguiçinha. - Marca: Provensi	Un	1.200,00	0,0000	23,49	28.188,00
--	----	----------	--------	-------	-----------

Total do Fornecedor: 28.188,00

Total Geral: 28.188,00

Xaxim, 28 de Julho de 2014.



Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

000087

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Fone: 493353-8200 Fax: 493353-8232
 Rua Rui Barbosa, 347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 212/2014

Processo Administrativo: 149/2014
 Processo Nr.: 149/2014
 Data do Processo: 10/07/2014
 Data da Homologação: 28/07/2014
 Sequência da Adjudicação: 1
 Data da Adjudicação: 28/07/2014

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: 75/2014 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 220)

Folha: 1/1

Fornecedor: **L W PROVENSI LTDA - ME** Código: 494 Telefone: 049.753.300
 Endereço: R JOAO DEDONATTI, 27, SEDE CAMPESTRE Banco:
 Cidade: Xaxim - SC - CEP: 89825-000 Agência:
 CNPJ: 02.030.323/0001-53 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 18 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Unidade: 01 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.040.3.3.90.00.00.00.00 (1) - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário Saldo: 36.670,78
Compl. Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00 - Festividades e Homenagens
Condições de Pagto: Conforme cronograma financeiro após a realização do evento
Prazo Entrega/Exec.: O evento acontecerá dia 08/08/2014
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Agricultura - Rua Dez de Novembro, 1030 - Centro -
Objeto da Compra: Contratação de empresa atuante no ramo de montagem de buffet's para eventos, constituindo-se na realização de Jantar incluindo ingredientes e preparo das refeições, referente ao evento denominado Movimento Agropecuário.

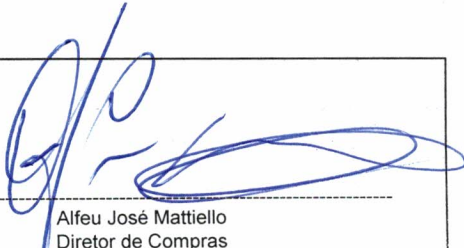
Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.200,000	Un	Jantar composto de: SALADAS - Alface, repolho, com tomate e legumes. PRATOS QUENTES - Arroz branco CARNES - Frango assado (coxa e sobrecoxa) sobre paleta suína, gado (costela, alcatra e filé) e linguicinha. (01-01-67666)	Provensi	23,49	28.188,00

Total Geral:	28.188,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	28.188,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Xaxim, 28 de Julho de 2014


 Alfeu José Mattiello
 Diretor de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

000068

Nota de Empenho

Data: 28/07/2014
Nº do empenho : **220/14**
Tipo: Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.854.670/0001-30
Município: XAXIM

Órgão: 18	- Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Unidade: 18.01	- Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Funcional: 20.606.2001	- Assistência ao Produtor Rural
Projeto/Atividade: 2.040	- Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Dotação Orçamentária: 001 - 339000000000000	- Aplicacoes Diretas
Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00.	- Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso: 10000 - 010000	

Dotação Inicial: 920.000,00	Empenhos anteriores : 861.840,97
Suplementações: 0,00	Valor do empenho : 28.188,00
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 920.000,00	Total (B) : 890.028,97
	Saldo (A - B) : 29.971,03

Credor: L W PROVENSI LTDA - ME	Cod: 494	
Endereço: R JOAO DEDONATTI, 27, SEDE CAMPESTRE	Cidade: Xaxim	UF: SC
C.N.P.J.: 02-030-323/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Banco: -	Agência:	Fone: 049.753.300
	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1


Contratação de empresa atuante no ramo de montagem de buffet's para eventos, constituindo-se na realização de Jantar incluindo ingredientes e preparo das refeições, referente ao evento denominado Movimento Agropecuário. (Licitação Nº : 75/2014-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral : 28.188,00
-------------------------------	--------------------------------

Fica empenhada a importância de 28.188,00 (vinte e oito mil cento e oitenta e oito reais)

Vencimentos :	1	24/08/2014	28.188,00
----------------------	---	------------	-----------

Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 149/2014
Contrato :	



JULIANO SORGATTO
CRC/SC 032895/O-5

DELMAR TRZECIAK
Contador CRC/SC 026701/O-8

IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

000069

Xaxim SC, 28 de julho de 2014.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.0149/2014, PREGÃO N.075/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Constam no presente processo **01** (um) volume, enumerado de 001 (um) á 069 (sessenta e nove), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.


Josiane de Oliveira Cichelero
Secretária Comissão
